



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 3036, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a recomposição da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais para o triênio 2024-2027.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 8º, 10 e 18 da Lei nº 5.517/1968, e pelos artigos 12, 13 e 14 do Decreto nº 64.704/1969, e no disposto no artigo 4º, alínea “r”, da Resolução CFMV nº 591/1992;

Considerando o disposto no artigo 19 do Código de Processo Ético-Profissional, aprovado pela Resolução CFMV nº 1330/2020; e

Considerando a deliberação da 2ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-SP no ano de 2025, ocorrida no dia 29 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a recomposição da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais do CRMV-SP para o triênio 2024-2027: Méd.-Vet. Carolina Saraiva Filippas de Toledo, CRMV-SP nº 16975-VP, Méd.-Vet. Rodrigo Soares Mainardi, CRMV-SP nº 15674-VP; e Méd.-Vet. Alessandra Marnie Martins Gomes de Castro, CRMV-SP nº 10021-VP.

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução retroagem a partir do dia 29 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução CRMV-SP nº 3015/2024.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP

Assinado eletronicamente
RODRIGO SOARES MAINARDI
Secretário-Geral do CRMV-SP